

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0421/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 1 , 11 , 35

CANCELA CRÉDITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. ° 2909/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica cancelado o crédito referente ao saldo remanescente do parcelamento da dívida em nome de ELZA NASS, CNPJ: 09.383.679/0001-10, referente ao exercício de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, em 11 de novembro de 2025.

HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal